

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/1998, DE 06/10/1998

"Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, relativas ao ano de 1995."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiro de 1995.
- **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 30 item I letra "q" da Resolução 04/1982, de 30 de novembro de 1982, promulgo o seguinte Decreto Legislativo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Gabinete do Presidente em 06 de outubro de 1998.

Edmir Cândido Pereira – Presidente da Câmara Municipal